



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 /2024

**OBJETIVO:** Alteração do item 9 (Etapa 2, Produtos 1 e 2 ) - Cronograma físico financeiro e o item 11 - Plano de Aplicação Consolidado - PAD do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 2/2023

PROCESSO N.º00350.001449/2023-10

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 02/2023, celebrado em 21/08/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a Sra. Tereza Nelma da **Porta** Viana Soares, Secretária Nacional de Aquicultura do Ministério da Pesca e Aquicultura, com competência que lhe foi delegada pela Portaria MPA nº 43, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2023, autoriza o Apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, e a Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo alterar o item 9 (Etapa 2, Produtos 1 e 2 ) - Cronograma físico financeiro e o item 11 - Plano de Aplicação Consolidado - PAD do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 02/2023

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. o item 9 (Etapa 2, Produtos 1 e 2 ) - Cronograma físico financeiro, do Plano de Trabalho (30399813) passa a vigorar com a seguinte redação:

| ETAPA 02 | Realização de curso de formação continuado para todas as 27 Superintendências Federais da Pesca e Aquicultura                                                                                      | Atual          | Remanejado     | 08/2023 | 08/2025 |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------|---------|
| PRODUTO  | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                     |                | VALOR UNITÁRIO | INÍCIO  | FIM     |
| 01       | Disponibilização de curso na plataforma AVA IFMT de formação continuada para os superintendentes regionais da pesca e aquicultura e suas equipes                                                   | R\$ 485.640,00 | R\$ 302.259,00 | 08/2023 | 12/2023 |
| 02       | Realização de 4 encontros presenciais a ser realizados em Brasília-DF, com as superintendências federais da pesca e aquicultura, com participação de 1 (um) representante por unidade da federação | R\$ 776.430,00 | R\$ 959.811,00 | 08/2023 | 03/2025 |

4.2 o item 11 - Plano de Aplicação Consolidado - PAD, do Plano de Trabalho (30399813) passa a vigorar com a seguinte redação:

| 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD                                                       |                |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|
| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA                                                                  | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO   |
| 3.3.90.39. Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica                                      | Sim            | R\$ 584.404,89   |
| 3.3.90.39. Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica                                      | Não            | R\$ 2.093.459,00 |
| 3.3.90.39. Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica - Diárias                            | Não            | R\$ 316.211,22   |
| 3.3.90.39. Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica - Passagens e Despesas com Locomoção | Não            | R\$ 411.360,00   |
| 3.3.90.39. Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica – Coffee Break                       | Não            | R\$ 32.240,70    |
| 3.3.90.20. Auxílio Financeiro a Pesquisadores                                                  |                | R\$ 547.200,00   |

Este Apostilamento em nada fere os termos do TED, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

(Assinado eletronicamente)

TEREZA NELMA DA **PORTA** VIANA SOARES  
Secretária Nacional de Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Nelma da [REDACTED] Porto, Secretária Nacional de Aquicultura**, em 02/07/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36218316** e o código CRC **6712EE18**.